



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026

(Base Legal: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS/MG**, por meio da Comissão de Dispensa de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que instaurou procedimento administrativo visando à **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, incluindo montagem, desmontagem, operação e acompanhamento por monitores/operadores, para atendimento às atividades comemorativas do Dia das Crianças, evento que terá início às 9h.

Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis**, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, para que eventuais fornecedores interessados apresentem propostas adicionais de preços, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, com montagem, desmontagem e disponibilização de monitores/operadores necessários ao funcionamento seguro dos equipamentos, para o evento em comemoração ao Dia das Crianças promovido pelo Município de Fortaleza de Minas/MG, conforme condições deste Aviso.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

A contratação poderá compreender os seguintes brinquedos e equipamentos, conforme proposta e especificações constantes dos documentos do processo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Item	Descrição Padronizada do Serviço / Equipamento	Unid.	Qtd. Total	Observações Técnicas e Operacionais
01	Locação de Brinquedo Inflável Tipo Tobogã (Porte Grande/Médio)	SERV.	04	Inclui transporte, montagem, desmontagem e monitores capacitados. Substitui os tobogãs individuais.
02	Locação de Brinquedo Inflável Tipo Futebol de Sabão	SERV.	05	Inclui lona de proteção, sabão neutro e demais insumos, montagem, desmontagem e monitores capacitados.
03	Locação de Cama Elástica / Pula-Pula (Tamanhos Variados)	SERV.	04	Inclui estrutura de proteção e molas, montagem, desmontagem e monitores capacitados.
04	Locação de Brinquedos Infláveis Temáticos (Castelo / Kidplay / Pula-Pula Inflável)	SERV.	03	Modelos recreativos variados, incluindo montagem, desmontagem e monitores capacitados. Substitui Tourinho, Frajola e Castelo Rosa.
05	Locação de Estrutura Recreativa Área Baby	SERV.	01	Espaço infantil adaptado, incluindo montagem, desmontagem e monitoria dedicada.
06	Locação de Equipamentos Recreativos para Banho / Produção de Espuma (Canhão / Cascata)	SERV.	02	Inclui insumos hipoalergênicos, montagem, desmontagem e operadores técnicos.
07	Locação de Equipamento Recreativo Touro Mecânico	SERV.	01	Inclui colchão inflável de proteção, controle de velocidade e operador técnico responsável.
08	Locação de Veículo Recreativo "Trenzinho da Alegria"	SERV.	02	Inclui motorista habilitado, combustível, monitores caracterizados e sonorização.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações, condições de execução e demais exigências estabelecidas pela Administração. Será considerada a proposta mais vantajosa que atenda integralmente às exigências do procedimento e comprove a habilitação necessária.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e conter, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

mínimo:

- a) Razão social/nome empresarial e número de inscrição no CNPJ.
- b) Endereço completo, e-mail e telefone para contato.
- c) Dados bancários, quando disponíveis.
- d) Descrição dos brinquedos/equipamentos ofertados e dos serviços incluídos.
- e) Valor unitário, quando aplicável, e valor total da proposta.
- f) Prazo de validade da proposta.
- g) Confirmação de atendimento à data, ao local e aos horários do evento.
- h) Declaração de que os preços incluem transporte, deslocamento, montagem, desmontagem, operação, monitores, materiais, tributos, encargos e demais custos diretos ou indiretos necessários à execução.

Os valores deverão ser expressos em reais (R\$), com até duas casas decimais.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Juntamente com a proposta, o fornecedor deverá apresentar a documentação de habilitação exigível, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e as regras do procedimento, incluindo, conforme aplicável:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ.
- b) Certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- e) Contrato social e alterações, quando aplicável.

6. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Aviso, até o dia 06/10/2026, às 16h.

As propostas poderão ser encaminhadas:

- a) Pelo e-mail: licitacao@fortalezademinas.mg.gov.br.
- b) Pelo telefone/celular institucional: (35) 9 9841-4978, para orientações.
- c) Mediante entrega presencial no Setor de Licitações/Comissão de Dispensa, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG. O fornecedor deverá identificar no assunto do e-mail: "PROPOSTA ADICIONAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2026".

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar o transporte, a montagem, a instalação e os testes dos equipamentos com antecedência suficiente para que todos estejam montados, vistoriados e em condições seguras de uso antes do início das atividades, previsto para as 9h do dia do evento. Deverá disponibilizar monitores/operadores em quantidade adequada para o funcionamento e acompanhamento dos equipamentos, responsabilizando-se pela desmontagem e retirada ao final, conforme orientação da Administração.

Os equipamentos deverão estar em boas condições de conservação e funcionamento, e a execução deverá observar as normas de segurança aplicáveis, as orientações da Administração e as condições estabelecidas nos documentos do processo. A contratação será formalizada por instrumento próprio, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO LOCAL E DATA DO EVENTO

O evento será realizado no dia 12 de outubro de 2026, no Parque de Exposições do Município de Fortaleza de Minas/MG. A contratada deverá confirmar previamente com a Administração os horários de chegada, montagem, testes, funcionamento e desmontagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária consignada na LOA 2026, conforme indicada nos documentos do processo:

Classificação	02001001.0412200042.003 Recepções, Homenagens e Festividades
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	13
Fonte de Recursos	250000000000

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento tem fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, quando aplicável, o § 3º do referido artigo quanto à possibilidade de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação de proposta implica a aceitação das condições estabelecidas neste Aviso, no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à análise das propostas e da documentação apresentada.

A apresentação de proposta não gera direito à contratação, ficando a Administração condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à disponibilidade orçamentária e à conclusão do procedimento administrativo. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fortaleza de Minas/MG, 01 de outubro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Presidente da Comissão de Dispensa de Licitação